ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 25/2025

1- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do setor de Vigilância em Saúde, identificou a necessidade de aquisição de inseticidas para atender às ações de prevenção e controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças como dengue, zika, chikungunya e leishmaniose.

A demanda surge em decorrência do risco epidemiológico associado à circulação de vetores, especialmente o *Aedes aegypti* e o flebotomíneo, que exigem intervenções contínuas e eficazes para evitar surtos e agravos à saúde pública. A manutenção do estoque estratégico de inseticidas é fundamental para garantir resposta imediata em situações de emergência epidemiológica, bloqueio de transmissão e tratamento focal em áreas críticas previamente mapeadas.

Além disso, a aquisição visa dar continuidade às diretrizes do Ministério da Saúde e ao Plano Municipal de Vigilância em Saúde, assegurando que as equipes de endemias disponham dos insumos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades de campo, promovendo maior segurança epidemiológica à população.

Portanto, a presente contratação configura-se como medida indispensável para a execução de políticas públicas de saúde, garantindo o cumprimento das metas de vigilância epidemiológica, o fortalecimento das ações de prevenção de doenças vetoriais e a redução de riscos à saúde coletiva.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DIAGNÓSTICO ATUAL

A aquisição de inseticida é necessária para assegurar a continuidade e a efetividade das ações de controle de vetores realizadas pelo setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Os inseticidas constituem insumo estratégico para a execução de atividades de campo, tais como bloqueio de transmissão, tratamento focal e manejo integrado de vetores, principalmente no combate ao *Aedes aegypti* e a outros transmissores de agravos como zika, dengue, chikungunya e leishmaniose.

O diagnóstico atual aponta que o município apresenta áreas classificadas como de risco para ocorrência de surtos, demandando intervenção rápida e contínua. A ausência de estoque suficiente de inseticida compromete a capacidade de resposta das equipes de endemias, dificultando o enfrentamento de situações emergenciais e o cumprimento das metas estabelecidas em programas de vigilância epidemiológica.

Além disso, observa-se que as condições climáticas da região, somadas ao aumento da circulação de vetores em determinados períodos sazonais, intensificam a necessidade de planejamento e manutenção regular de insumos. Dessa forma, a aquisição do produto é imprescindível para garantir a efetividade das medidas de prevenção, o controle das arboviroses e a proteção da saúde da população.

Assim, a contratação justifica-se como medida preventiva e corretiva, visando ao fortalecimento da vigilância em saúde, à redução da incidência de doenças transmitidas por vetores e ao cumprimento das responsabilidades legais e sanitárias do município.

3- PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

No Município de Mariana ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações, entretanto, a demanda está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a efetividade da aquisição e o atendimento adequado às necessidades do setor de Vigilância em Saúde, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) Especificação técnica dos produtos: Devem estar devidamente registrados na ANVISA e devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

b) Embalagem e rotulagem: Embalagens devem conter informações legíveis e em língua portuguesa, respeitando a legislação sanitária e devem garantir integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Deverá ser fornecido em embalagens originais, devidamente lacradas e identificadas, com informações sobre lote, data de fabricação e validade.

c) Prazos e condições de entrega: Entregas fracionadas conforme cronograma do Setor de Vigilância em Saúde no local previamente definido, tempo máximo de entrega após a ordem de fornecimento: até 15 (quinze) dias corridos e o fornecedor deverá manter canal de comunicação ativa com o setor solicitante para tratativas logísticas, caso aconteça imprevistos.

d) Garantia de regularidade fiscal e jurídica: O licitante deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, além de possuir habilitação sanitária compatível com a natureza dos produtos comercializados.

e) Assistência técnica e substituição: Itens entregues fora das especificações, com avarias, não conformidades ou vencidos deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias úteis e o fornecedor deverá prestar suporte, sempre que solicitado, para esclarecimentos sobre os produtos.

f) Rastreamento e controle de qualidade: Cada lote fornecido deverá conter nota fiscal detalhada, com identificação por código, lote e data de fabricação e deve-se assegurar rastreabilidade e controle de origem dos produtos.

5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A definição do quantitativo necessário para a aquisição de inseticidas deve observar critérios técnicos e operacionais, garantindo o abastecimento adequado para as ações de rotina, bem como para situações emergenciais de bloqueio e resposta rápida a surtos. Para tanto, foram consideradas as seguintes premissas:

Critérios adotados

- **Histórico de consumo** dos últimos 12 meses pelo setor de Vigilância em Saúde;
- **Número de imóveis cadastrados**;
- **Sazonalidade epidemiológica**, com maior incidência de vetores em períodos quentes e chuvosos;
- **Necessidade de estoque de segurança**, de modo a evitar desabastecimento em situações críticas.

ITEM	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**Inseticida Bifentrina a 20% p/v** - SC, umectante, agente espessante, antiespumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente. 2-methylbiphenyl-3-ylmethyl(Z)- (1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3- trifluoroprop-1-enyl)- 2,2- dimethylcyclopropane carboxylate. GRUPO QUÍMICO Piretróide. Indicado para o controle de baratas, escorpiões, aranhas, pulgas, moscas, mosquitos, cupins de solo, ácaros, triatomídeos e percevejo de cama. Apresenta um elevado poder residual, não é repelente e nem desalojante. Possui baixo odor, sendo ideal para áreas sensíveis.	Litros	120
02	**Raticida Isca em bloco** extrusadopara pronto uso, cor verde. Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio Ativo: Bromadiolone a 0,005%. Embalado individualmente. Bloco de 10 gramas, com bastante cerais.	KG	120
03	**Isca moluscicida** extrusada a base de metaldeído 5% p/p, formulado em mini-pellets azulados para o controle de caramujos e lesmas. Produto registrado no MS para uso por entidades especializadas. Embalagem em caixas com 10 unidades de 1kg. Com maior uniformidade, para controlar os caramujos e lesmas e em todas as suas fases.	KG	100
04	**Inseticida** com Composição: Fipronil 2%, Alfa-cipermetrina 5%, Piriproxifem 5% Formulação: Suspensão concentrada, Apresentação: Frasco, autodosador de 1L e frasco de coex 250 mL. Modo de uso: Pulverização Pragasalvo: Baratas, Barbeiros, Formigas e Pulgas Categoria: Inseticidas.	Litros	120
05	**Larvicida biológico**, formulado em grânulos, a base de Bacillus thuringiensis Var. israelensis, sorotipo H14 Cepa BMP 144 - 2,86% (Potência 200 UTI/mg), indicado para o controle de Larvas de Aedes aegypti e Larvas de Cullex quinquefasciatus. Apresentação em pacotes de 500 Gramas.	Frascos	150

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo da melhor solução para a demanda almejada.

Para atender à necessidade de fornecimento de inseticidas, foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

Alternativa 1 – Atas de registro de preços

Vantagens	Desvantagem
• Redução do tempo necessário para contratação; • Aproveitamento de procedimento licitatório já realizado por outro órgão; • Menor custo administrativo; • Possibilidade de obtenção de preços previamente registrados; • Maior rapidez no atendimento da demanda.	• Dependência da existência de ata vigente compatível com o objeto; • Nem sempre as especificações técnicas atendem integralmente à necessidade do município; • Limitação dos quantitativos disponíveis para adesão; • Dependência da autorização do órgão gerenciador e do fornecedor; • Menor autonomia da Administração na definição das condições da contratação; • Possibilidade de preços registrados não refletirem a realidade atual do mercado.

Alternativa 2 – Dispensa de Licitação

Vantagens	Desvantagem
• Maior agilidade na contratação; • Menor tempo para aquisição do objeto; • Redução das etapas processuais; • Adequada para situações emergenciais ou demandas de pequeno valor; • Menor custo administrativo na condução do processo.	• Restrita às hipóteses previstas em lei; • Limitação de valores para contratação; • Menor competitividade entre fornecedores; • Redução da possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa; • Menor abrangência de mercado; • Necessidade de frequentes contratações em caso de demanda contínua.

Alternativa 3 – Licitação – Pregão Eletrônico (Menor Preço por Item)

Vantagens	Desvantagem
• Ampla competitividade entre fornecedores de todo o território nacional; • Maior possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; • Transparência e publicidade de todos os atos do processo; • Possibilidade de definição detalhada das especificações técnicas necessárias; • Maior segurança jurídica para a contratação; • Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade; • Ampliação da participação de microempresas e empresas de pequeno porte;	• Maior prazo para conclusão da contratação em comparação à contratação direta; • Necessidade de cumprimento de todas as etapas previstas na legislação; • Maior volume de documentação processual; • Possibilidade de recursos administrativos que podem prolongar o procedimento; • Necessidade de equipe técnica para elaboração e condução do processo; • Exige planejamento prévio mais detalhado.

• Redução dos custos administrativos decorrentes de contratações futuras; • Julgamento objetivo das propostas; • Possibilidade de aquisição de produtos com qualidade compatível com as necessidades da Vigilância em Saúde; • Maior controle e fiscalização da execução contratual; • Favorece a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.	

6.1. Metodologia Utilizada:

- Consulta a Banco de Preços;
- Solicitação formal de cotações com três fornecedores;
- Verificação em catálogos técnicos, listas de preços oficiais e condições comerciais.

A solução escolhida consiste na aquisição de Inseticidas, em conformidade com a prática consolidada no mercado.

6.2. Critérios para Escolha da Solução:

- Conformidade com as exigências sanitárias (ANVISA);
- Facilidade de armazenamento e distribuição;
- Capacidade técnica dos fornecedores em atender de forma continuada, com entregas fracionadas conforme cronograma do Setor de Vigilância em Saúde;
- Preços praticados de forma compatível com os limites do mercado e com o orçamento público.

6.3. Justificativa da Solução Escolhida:

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A escolha justifica-se pela possibilidade de ampla concorrência entre fornecedores, promovendo maior competitividade e economicidade na contratação, além de permitir que a Administração estabeleça especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Vigilância em Saúde, garantindo a aquisição de produtos com qualidade, eficácia comprovada e conformidade com as exigências sanitárias vigentes.

Adicionalmente, a modalidade possibilita maior transparência, isonomia entre os participantes e segurança jurídica ao processo de contratação, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos avaliados, a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, apresenta-se como a melhor solução para o atendimento da demanda, garantindo eficiência na

aplicação dos recursos públicos e a continuidade das ações de controle e combate a vetores no município.

Planilha de Levantamento de Preços

Resumo dos resultados obtidos:

- Preço médio de referência: R$ 158.690,00
- Preço mínimo identificado: R$ 151.800,00
- Preço máximo identificado: R$ 158.277,00

Esses valores podem ser utilizados como base de cálculo da estimativa de custo global e constar como anexo de pesquisa de mercado no processo administrativo.

7- ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Após a análise das necessidades apresentadas pelo setor de Vigilância em Saúde, do levantamento de mercado realizado e dos critérios previamente estabelecidos, conclui-se que a melhor solução para atender à demanda é a aquisição de inseticida devidamente registrado na ANVISA e compatível com as diretrizes do Ministério da Saúde, destinado às ações de prevenção e controle de vetores no município.

A opção pela aquisição desse insumo mostrou-se a mais adequada pelos seguintes fatores:

a) Atendimento às necessidades epidemiológicas: O produto garante eficácia comprovada no combate aos vetores responsáveis pela transmissão de dengue, zika, chikungunya e leishmaniose, assegurando a continuidade das ações de bloqueio, nebulização e tratamento focal.

b) Adequação operacional e logística: Os formatos de apresentação disponíveis no mercado são compatíveis com a rotina das equipes de campo, possibilitando transporte, armazenamento e aplicação de forma eficiente e segura. A validade mínima exigida (12 meses) assegura utilização plena do insumo dentro do prazo contratual, evitando perdas.

c) Viabilidade econômica e competitividade: O levantamento de mercado demonstrou que existe ampla oferta de fornecedores aptos, possibilitando concorrência efetiva. A utilização do critério de julgamento “menor preço por item” é a forma mais transparente, objetiva e vantajosa de garantir a economicidade da contratação.

d) Segurança jurídica e sanitária: O produto está em conformidade com as exigências legais e regulatórias, atendendo às normativas da ANVISA. A solução garante observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, que norteiam a Administração Pública.

Dessa forma, a escolha da melhor solução consiste na contratação, por meio de processo licitatório com julgamento pelo critério de menor preço por item, de inseticida com registro válido e especificações técnicas adequadas, assegurando o atendimento integral das ações de vigilância em saúde e a proteção da população contra doenças transmitidas por vetores.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 151.800,00 (Cento e cinquenta um mil e oitocentos reais) considerando a média dos preços praticados no mercado e a estimativa de demanda informada pela área técnica. Esse valor servirá de base para a licitação e para fins de planejamento orçamentário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	120	Litros	**Inseticida Bifentrina a 20% p/v** - SC, umectante, agente espessante, antiespumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente. 2-methylbiphenyl-3-ylmethyl(Z)- (1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3- trifluoroprop-1-enyl)-2,2- dimethylcyclopropane carboxylate. GRUPO QUÍMICO Piretróide. Indicado para o controle de baratas, escorpiões, aranhas, pulgas, moscas, mosquitos, cupins de solo, ácaros, triatomídeos e percevejo de cama. Apresenta um elevado poder residual, não é repelente e nem desalojante. Possui baixo odor, sendo ideal para áreas sensíveis.	R$ 270,00	R$ 32.400,00
02	120	KG	**Raticida Isca em bloco** extrusadopara pronto uso, cor verde. Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio Ativo: Bromadiolone a 0,005%. Embalado individualmente. Bloco de 10 gramas, com bastante cerais.	R$ 120,00	R$ 14.400,00
03	100	KG	**Isca moluscicida** extrusada a base de metaldeído 5% p/p, formulado em mini-pellets azulados para o controle de caramujos e lesmas. Produto registrado no MS para uso por entidades especializadas. Embalagem em caixas com 10 unidades de 1kg. Com maior uniformidade, para controlar os caramujos e lesmas e em todas as suas fases.	R$ 105,00	R$ 10.500,00
04	120	Litros	**Inseticida** com Composição: Fipronil 2%, Alfa-cipermetrina 5%, Piriproxifem 5% Formulação: Suspensão concentrada, Apresentação: Frasco, autodosador de 1L e frasco de coex 250 mL. Modo de uso: Pulverização Pragasalvo: Baratas, Barbeiros, Formigas e Pulgas Categoria: Inseticidas.	R$ 325,00	R$ 39.000,00

05	150	Unid.	**Larvicida biológico**, com ingrediente ativo espinosade (espinosina a e espinosina d), na concentração de 7,48%, produto derivado da fermentação da saccharopolyspora spinosa), formulado em mini pastilhas de 425 mg, em camada única, pronto uso, para tratamento de até 50 litros de água, por até 84 dias. Eficaz no controle de larvas de mosquitos, aedes aegypti, Culex sp. Registrado na Anvisa. Produto registrado no ministério da Saúde e registrado na lista de Produtos préqualificados para Controle vetorial da organização Mundial da saúde – OMS - WHO (who list Of vcps). Apresentação: Caixa com 50 frasco contendo 170 mini pastilhas.	R$ 370,00	R$ 55.500,00

8- JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Considerando a natureza do objeto e os resultados obtidos no levantamento de mercado, verificou-se que:

a) O parcelamento por item permite que fornecedores especializados em apenas uma dessas apresentações possa participar do certame, ampliando a competitividade e evitando concentração da contratação em um único fornecedor.

b) O julgamento pelo critério de menor preço por item possibilita a contratação da proposta mais vantajosa para cada insumo, assegurando economicidade e transparência.

c) O parcelamento não compromete a padronização ou a logística de fornecimento, uma vez que todos os produtos devem atender às especificações técnicas estabelecidas pela Vigilância em Saúde.

Dessa forma, justifica-se o parcelamento do objeto por item, considerando a natureza distinta das apresentações do inseticida e visando ampliar a participação de fornecedores, assegurar melhores preços e atender integralmente às necessidades do município.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de inseticidas, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do setor de Vigilância em Saúde, pretende alcançar os seguintes resultados:

a) Fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica: Garantir insumos adequados e suficientes para a execução contínua das atividades de bloqueio de casos suspeitos, tratamento focal, nebulização e borrifação residual.

b) Redução da infestação de vetores: Diminuir os índices de infestação predial e a densidade vetorial do *Aedes aegypti* e de flebotomíneos, contribuindo para o controle de arboviroses como dengue, zika, chikungunya e leishmaniose.

c) Prevenção de surtos e epidemias: Assegurar capacidade de resposta rápida a situações emergenciais, evitando a propagação de agravos à saúde pública em períodos sazonais de maior risco epidemiológico.

d) Proteção da saúde coletiva: Reduzir o impacto das doenças transmitidas por vetores sobre a população, melhorando a qualidade de vida e diminuindo custos assistenciais decorrentes de internações e tratamentos.

e) Economicidade e eficiência na gestão pública: Garantir a aplicação racional dos recursos públicos, com aquisição planejada, baseada em levantamento de mercado, e com julgamento pelo critério de menor preço por item, assegurando competitividade e transparência.

Assim, espera-se que a contratação possibilite maior efetividade nas ações de saúde pública, assegurando o cumprimento da função constitucional do município de promover e proteger a saúde da população.

11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para assegurar a legalidade, eficiência e segurança jurídica do procedimento de contratação, a Administração Municipal deverá adotar, previamente à celebração dos contratos, as seguintes providências:

a) Elaboração do Termo de Referência e Minuta de Edital: Com base neste Estudo Técnico Preliminar, deverá ser elaborado o Termo de Referência contendo as condições, requisitos, critérios de habilitação, tabelas de preços e parâmetros técnicos que regerão o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à descrição do objeto, justificativa da contratação, condições de execução e fiscalização.

b) Estimativa de preços atualizada: Deverá ser realizada pesquisa de preços de mercado, preferencialmente com base em fontes diversas, como cotações com fornecedores locais, contratações similares em outros entes públicos, e sistemas oficiais de compras públicas, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

c) Definição clara dos critérios de habilitação e fiscalização: Estabelecer os critérios objetivos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e sanitária que serão exigidos dos fornecedores interessados, bem como os mecanismos de controle e fiscalização da execução contratual, assegurando a qualidade e regularidade na entrega das Inseticidas para atendimento às demandas do Setor de Vigilância em Saúde.

d) Análise e aprovação jurídica e técnica do processo: Submeter o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico à análise da Assessoria Jurídica do Município e das áreas técnicas

competentes, a fim de garantir conformidade com a legislação vigente, clareza das condições contratuais e mitigação de riscos administrativos.

e) Publicação do edital de chamamento público: Divulgar amplamente o edital de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, assegurando publicidade, transparência e oportunidade de participação a todos os interessados, em especial micro e pequenos empreendedores locais, em conformidade com os princípios da isonomia e ampla competitividade.

f) Constituição de equipe de fiscalização: Designar formalmente servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos contratos, controle das entregas, verificação da qualidade dos produtos, análise de documentos fiscais e elaboração dos relatórios de fiscalização e atestação dos serviços prestados.

g) Organização logística para recebimento das demandas: Estabelecer fluxos internos entre as Secretarias requisitantes e o setor responsável pela execução contratual, garantindo comunicação eficiente para solicitação dos fornecimentos, controle de quantitativos, localização de entregas e cumprimento dos prazos.

h) Reserva orçamentária e formalização dos contratos: Providenciar a reserva dos recursos orçamentários adequados à contratação, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), e elaborar os instrumentos contratuais com os fornecedores do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de inseticidas, embora essencial para o controle de vetores e a proteção da saúde pública, pode gerar potenciais impactos ambientais que devem ser avaliados e mitigados por meio de práticas adequadas de manejo e aplicação. Entre os principais aspectos a serem considerados destacam-se:

Impactos potenciais:

a) Contaminação do solo e da água em caso de descarte inadequado de embalagens ou aplicação em locais impróprios;
b) Risco de toxicidade para organismos não-alvo, incluindo insetos benéficos, aves e pequenos animais;
c) Exposição ocupacional de trabalhadores durante o manuseio e a aplicação, caso não sejam utilizados os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados.

Medidas de mitigação:

a) Utilização dos produtos exclusivamente por equipes capacitadas;
b) Armazenamento em local adequado, arejado, sinalizado e em conformidade com normas de segurança química;
c) Descarte correto das embalagens;

d) Uso obrigatório de EPIs para todos os aplicadores.

Aspectos positivos:

a) Ao reduzir a infestação de vetores, os inseticidas contribuem indiretamente para a proteção ambiental e sanitária, diminuindo a ocorrência de surtos e epidemias que demandariam maior utilização de insumos e recursos públicos;
b) O manejo integrado de vetores, aliado ao uso racional de inseticidas, minimiza a necessidade de aplicações em larga escala e reduz impactos ambientais a longo prazo.

Assim, embora existam potenciais riscos ambientais associados ao uso de inseticidas, a adoção de boas práticas de armazenamento, aplicação e descarte garante que tais impactos sejam minimizados, assegurando o equilíbrio entre a proteção ambiental e a proteção da saúde pública.

14- CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade da aquisição de inseticidas para assegurar a continuidade e a efetividade das ações de vigilância em saúde no município, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e com as atribuições legais da Secretaria Municipal de Saúde.

A análise da demanda evidenciou que o município possui áreas de risco para ocorrência de surtos de arboviroses e leishmaniose, demandando resposta imediata e contínua das equipes de endemias. O levantamento de mercado apontou ampla disponibilidade de fornecedores habilitados, permitindo a adoção do critério de julgamento “menor preço por item”, o que assegura maior competitividade, transparência e economicidade ao processo.

Além disso, foram considerados aspectos técnicos, legais, econômicos e ambientais, concluindo-se que a solução escolhida - aquisição de inseticida devidamente registrado na ANVISA, com validade mínima de 12 meses, eficácia comprovada e apresentação compatível com a rotina operacional - é a que melhor atende ao interesse público e garante a proteção da saúde coletiva.

Assim, justifica-se plenamente a contratação, que permitirá ao município fortalecer as ações de controle de vetores, reduzir riscos epidemiológicos e cumprir seu dever constitucional de promoção da saúde, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da legalidade.

Mariana, 07 de Novembro de 2025.

Érica Bárbara dos Santos
Coordenadora de vigilância em saúde

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde